



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

PORTARIA N.º 006/2023

**“ CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SERVIDOR FÁBIO EDUARDO ROCHA BUENO.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, ROSANE MARIA SAVARIS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** mudança **De Classe a Vigilante**, servidor **Fábio Eduardo Rocha Bueno**", em conformidade com a Lei Municipal n° 1968/2023, de 02 de janeiro de 2023, ressalta-se que os efeitos da referida Lei, contempla entre outras coisas a contagem de tempo de permanência na classe, e para o caso do servidor em questão é retroativo a data de nomeação do servidor, ocorrida em 29 de dezembro de 2016, no entanto há de se considerar os efeitos da Lei Complementar n° 173 /2020, de 27 de maio de 2020, que cessou a concessão de aumentos salariais, anuênios, progressões/promoções na carreira dos servidores públicos, entre outras medidas, ou seja, a mudança para a classe “B” é concedida em 15 de agosto de 2022, e a contagem de tempo para mudança para a classe “C”, passa a ser esta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 04 de Janeiro de 2023.

ROSANE MARIA SAVARIS  
Presidente